

Artigo 13.º

Apresentação e entrega de dissertações

1 — A dissertação deve ser constituída por:

- a) Um objecto artístico original realizado no âmbito do curso, apresentado perante um júri e registado em suporte digital, sendo deste apresentados seis exemplares;
- b) Um ensaio apresentado sob forma policopiada, em seis exemplares.

2 — O prazo de entrega não pode ultrapassar o fim do 2.º ano, salvo nos casos especiais referidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 13 de Outubro.

Artigo 14.º

Constituição do júri

1 — O júri de avaliação final é constituído nos termos do n.º 7 do Regulamento de Mestrados da Universidade do Porto.

2 — Compete à comissão de coordenação do mestrado apresentar a proposta do júri para ratificação pelo conselho científico da Faculdade.

Artigo 15.º

Deliberação do júri

A classificação final é decidida nos termos do n.º 8 do Regulamento de Mestrados da Universidade do Porto e é expressa pelas formas

de *Recusado* ou *Aprovado*, esta última com a menção de *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

Artigo 16.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo senado com base em proposta do conselho científico da Faculdade.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

ANEXO N.º 1

O elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integram o curso de especialização que constitui a parte escolar do mestrado em Prática e Teoria do Desenho, a vigorar no ano lectivo de 2005-2006, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, são os seguintes:

Estrutura curricular

1 — O curso tem a duração máxima de um ano lectivo, organizado em dois semestres.

2 — O curso é organizado num total de 35 créditos (UC) e em acordo com o regime de ECTS, conferindo um total de 60.

3 — É necessária a aprovação em 35 unidades de crédito.

4 — Plano de estudos:

Disciplinas	Horas	ECTS (*)	UC	Regime	Tipo
Atelier	270	30	18	Obrigatória	Teórico-prática.
Desenho Digital	90	10	6	Obrigatória	Teórico-prática.
Meios e Técnicas do Desenho	18	2	1	Obrigatória	Teórico-prática.
Teoria e História do Desenho	54	6	4	Obrigatória	Teórico.
Campos e Funções do Desenho	36	4	2	Obrigatória	Teórico.
Percepção e Representação	18	2	1	Obrigatória	Teórico.
Criatividade e Retórica	18	2	1	Obrigatória	Teórico.
Desenho e Performatividade	18	2	1	Opcional	Teórico.
Desenho e Narratividade	18	2	1	Opcional	Teórico.
Metodologia	18	2	1	Opcional	Metodológica.

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Observações

Para conclusão da parte escolar do curso, cada aluno deverá obter aprovação nas disciplinas obrigatórias e nas de opção que permitam satisfazer as 35 unidades de crédito exigidas.

As disciplinas de opção só funcionarão se nelas se matricularem um número de alunos considerado para o efeito suficiente pela comissão de coordenação do mestrado.

Deliberação n.º 480/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em sua reunião de 2 de Março de 2005, foi aprovada a criação da área funcional de Infra-Estruturas Tecnológicas no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia desta Universidade, nos termos previstos no artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

17 de Março de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3534/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Março de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2005-2007 relativamente ao curso de mestrado em Tecnologia Multimédia da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Objectivos. — Com este curso pretende-se que os alunos adquiram a formação necessária para o projecto de aplicações multimédia, que incluem sítios *web*, CD multimédia, aplicações interactivas e conteúdos educativos e competências no desenvolvimento de eventos habitualmente designados por *performing arts*. Serão fomentadas as oportunidades para troca de experiências interdisciplinares e desenvolvidas aptidões para o trabalho em equipa.

Estrutura do curso. — O curso tem a duração global de dois anos e é composto por duas partes: uma parte curricular, com a duração de um ano, e uma parte de elaboração de uma dissertação.

O plano curricular prevê a existência de três perfis: Educação, Design e Engenharia. O perfil Educação destina-se a profissionais interessados nas áreas do ensino, quer sejam professores quer sejam produtores de material didáctico, e foi acreditado pelo FOCO⁽¹⁾. O perfil Design visa promover a capacidade de desenvolver aplicações avançadas e participar activamente na construção de novas soluções usando as tecnologias emergentes. O perfil Engenharia visa aprofundar os conhecimentos das tecnologias usadas no contexto do desenvolvimento de aplicações multimédia.

Este mestrado continuará a contar com a colaboração das Faculdades de Belas-Artes e de Ciências da Universidade do Porto, onde decorrem os mestrados em Arte Multimédia e Educação Multimédia. Os primeiros semestres dos três mestrados são coincidentes e no 2.º semestre as cadeiras de cada um dos mestrados podem ser oferecidas não só aos seus alunos mas também a alunos dos outros mestrados.

Condições de acesso. — O curso destina-se a licenciados em Engenharia, Informática e Design ou áreas afins com classificação mínima de 14 valores. Candidatos com outras licenciaturas ou com média inferior podem ser admitidos desde que demonstrem experiência profissional relevante.

Para além da documentação que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto exige para a apresentação de candidaturas a mestrados, os candidatos a este mestrado devem apresentar uma proposta de um projecto multimédia que pretendam desenvolver durante o curso para a dissertação (o modelo será disponibilizado na página *web* do mestrado).

Seleção dos candidatos. — A selecção será efectuada com base na formação académica, na classificação, no currículo profissional, na proposta de projecto multimédia e numa entrevista facultativa.